

Decreto de 1º de Abril de 1941

Subvenciona professora particular

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 13, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Subvenciona com cinquenta mil réis mensais a Sra. Yoana Shaku-noff que, até segunda ordem, lecionará na aula especial da Linha 4, Seção Cravo, no 4º Distrito.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Abril de 1941.


Prefeito